Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 10 páginas | Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

SUMÁRIO

- **Decreto de Crédito Orçamentário e Suplementar nº 44/2024**
- **Decreto de Excesso de Arrecadação nº 45/2024**
- **Decreto de Superávit Financeiro nº 46/2024**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 44 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.843.180,54 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14/2023 de 08 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.843.180,54 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		361.663,70
	Total por Ação:	**361.663,70**

2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.416,35
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.055.300,49
	Total por Ação:	**2.059.716,84**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.426.380,54**

20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**95.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**95.000,00**

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

2.056 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	Total por Ação:	**160.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**160.000,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.300,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais		1.500,00
	Total por Ação:	**123.800,00**

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00
	Total por Ação:	**36.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**159.800,00**

40102 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**
	Total Suplementado:	**2.843.180,54**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contingência		201.000,00
	Total por Ação:	**201.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**201.000,00**

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**50.000,00**
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.41.00 / 15001001 - Contribuições		5.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.416,35
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais		22.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais		44.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	**460.416,35**
2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais		44.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais		20.163,70
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais		44.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		11.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.500,00
	Total por Ação:	**562.663,70**
2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		330.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais		22.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais		500,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigações Patronais		546.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		58.800,49
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		81.000,00
	Total por Ação:	**1.198.300,49**
2.067 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.466.380,54**

20602 - UNIDADE DE CULTURA

2.011 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**
20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		4.800,00
	Total por Ação:	**4.800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.800,00**
20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE		
2.056 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		1.500,00
	Total por Ação:	**1.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.500,00**
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias Civil		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.019 - MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias Civil		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
	Total por Ação:	**6.600,00**
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.096 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.400,00
	Total por Ação:	**1.400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**41.000,00**
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00
	Total por Ação:	**1.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.500,00**
40102 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
2.038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**
	Total Anulado:	**2.843.180,54**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 45 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 14/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 469.986,67 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14/2023 de 08 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 469.986,67 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
2.069 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		115.000,00
	Total por Ação:	**115.000,00**
2.075 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		87.986,67
	Total por Ação:	**87.986,67**
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.096 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais		117.000,00
	Total por Ação:	**117.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**469.986,67**
	Total Suplementado:	**469.986,67**

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	354.986,67
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	115.000,00
Total	**469.986,67**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 46 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 14/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 75.309,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e nove reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 75.309,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e nove reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25690000 - Material de Consumo		10.309,00
	Total por Ação:	**10.309,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.309,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 26050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**65.000,00**
	Total Suplementado:	**75.309,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.309,00
26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	65.000,00
Total	**75.309,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.